



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 030/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO LOCALIZADOS NO RECIFE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 001/2017 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006569/2016-97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO LOCALIZADOS NO RECIFE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 09 de agosto de 2016 a 09 de julho de 2017, cadastrado no SIGProj Nº 228371.1159.34169.07042016, tendo como Coordenadora a Professora SORAYA El-deir e como equipe colaboradora ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA SILVA, IRENE MARIA SILVA DE ALMEIDA, PRISCILA LEMOS VIEIRA, TAINÃ VIANA OLIVEIRA, DANIEL PERNAMBUCANO DE MELLO e REBECCA GUERRA DA SILVA, cujo objetivo é estruturar a gestão interna dos resíduos sólidos, com vistas à redução da geração e a alocação com responsabilidade socioambiental, elevando a sustentabilidade nos prédios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =